



## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025**

O **MUNICÍPIO DE GLORINHA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 91.338.558/0001-37, com sede na Avenida Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, nº 23.400, Centro, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Carlos Leonardo Vargas Carvalho, no uso de suas atribuições legais, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, torna público o presente **Edital de Chamamento Público para seleção de interessados em compor a praça de alimentação, bebidas e comércio durante a Festa de Aniversário do Município de Glorinha, que ocorrerá nos dias 01, 02, 03 e 04 de maio de 2025, na Praça da Igreja Matriz.**

### **1. DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

Os interessados deverão apresentar, em formato PDF, os seguintes documentos:

- Cartão CNPJ;
- Alvará de Licença Municipal;
- Alvará Sanitário (para expositores no ramo de alimentação);
- Alvará de Ambulante (para expositores no ramo de alimentação e comércio);
- Carteirinha de Artesão (para expositores do ramo de artesanato);
- Formulário Anexo I devidamente preenchido.

O credenciamento ocorrerá:

- A partir das 12h do dia 15/04/2025 para empresas locais;
- A partir das 12h do dia 18/04/2025 para os demais interessados;
- Encerramento: às 23h59min do dia 21/04/2025.

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via Protocolo "Credenciamento – Chamamento Público 002/2025" na Plataforma 1Doc <https://glorinha.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5>, em caso de dificuldade poderá o interessado se dirigir até o protocolo geral da Prefeitura.

A seleção dos expositores se dará por ordem de inscrição, considerando a data e o horário do protocolo gerado pela plataforma.

### **2. DA AUTORIZAÇÃO**

2.1 Será emitida autorização pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer para exploração das atividades durante o evento.

2.2 Serão disponibilizados 12 (doze) espaços, assim distribuídos:

- 7 (sete) para alimentação;
- 3 (três) para bebidas em geral;
- 2 (dois) para artesanato.

2.3 A Prefeitura reserva-se o direito de não preencher todos os espaços caso haja ao menos 10 (dez) interessados habilitados.

2.4 A Secretaria poderá, a qualquer momento, alterar o número de espaços disponibilizados, inclusive acrescentar mais espaços.

2.5 Terão preferência empresas sediadas no Município de Glorinha.

2.6 É vedada a aquisição de mais de um espaço por CNPJ.

### **3. DOS VALORES**

**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

---

**3.1 Valores por espaço:**

- Alimentação: R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- Bebidas em geral: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);
- Artesanato: isento de taxa.

3.2 Os valores deverão ser pagos até o dia 25/04/2025, via depósito na conta: Fundo Municipal de Cultura BANRISUL - Agência 1160 Conta Corrente: 04.185.216.0-2

3.3 O comprovante de pagamento deve estar no nome do titular do espaço e ser anexado ao protocolo na Plataforma 1Doc. Também deverá ser encaminhado à Tesouraria Municipal.

3.4 A Associação Casa dos Artesãos e Produtores de Glorinha Nadir Ester Mealho está isenta do pagamento.

#### **4. DESCRIÇÃO DO ESPAÇO**

4.1 Espaços conforme croqui anexo, com medidas de 3m x 3m.

4.2 Os expositores deverão utilizar seus próprios gazebos ou trailers (**Prefeitura não irá fornecer estrutura**), respeitando o limite estipulado.

4.3 Os participantes devem estar presentes durante todos os dias e horários do evento.

#### **5. DATAS E HORÁRIOS DO EVENTO**

- 01/05/2025 (quinta-feira): 17h às 0h
- 02/05/2025 (sexta-feira): 17h às 1h30min
- 03/05/2025 (sábado): 17h às 1h30min
- 04/05/2025 (domingo): 15h às 1h

5.1 Montagem até 1h antes da abertura de cada dia de evento.

5.2 Acesso aos espaços a partir das 8h do dia 01/05/2025.

5.3 Desmontagem em até uma hora após o encerramento de cada dia.

5.4 Toda comunicação entre a Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer com os participantes será através de um grupo a ser criado no WhatsApp.

5.5 Regras de comercialização:

- Alimentação: proibida a venda de bebidas;
- Bebidas: proibida a venda de alimentos e bebidas em vidro;
- Artesanato: deverão ser oferecidos produtos diversos.

5.6 É de responsabilidade dos expositores a limpeza e manutenção do espaço utilizado.

#### **6. AÇÕES DE MARKETING**

6.1 Empresas interessadas em divulgar produtos ou serviços deverão apresentar plano de trabalho com layout, metragem e descrição das ações.

6.2 Valor da participação: R\$ 1.000,00 (mil reais), podendo ser revertido em prestação de serviços mediante avaliação da organizadora.

6.3 A Secretaria não fornecerá estrutura para estes espaços. Cada empresa deverá providenciar a sua.

6.4 A disposição dos espaços será definida pela Secretaria.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

---

**7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 Os selecionados assinarão termo de compromisso e efetuarão o pagamento conforme item 3.

7.2 Expositores que descumprirem este Edital ou apresentarem documentação falsa perderão o direito ao espaço, sendo convocados os inscritos na lista de espera.

7.3 Em caso de desistência ou interdição por fiscalização, o espaço será redistribuído pela Secretaria.

Glorinha, 15 de abril de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO  
Prefeito Municipal

EDSON DE JESUS BERNARDO  
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer



## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

#### 1. DADOS DO PROPONENTE

Proponente é pessoa física ou pessoa jurídica?

( ) Pessoa Física

( ) Pessoa Jurídica

#### PARA PESSOA FÍSICA:

Nome Completo:

Nome artístico:

CPF:

RG:

Data de nascimento:

E-mail:

Telefone:

Endereço completo:

CEP:

Cidade:

Estado:

#### PARA PESSOA JURÍDICA:

Razão Social

Nome fantasia

CNPJ

Endereço da sede:

Cidade:

Estado:

Nome do representante legal

CPF do representante legal

E-mail do representante legal

Telefone do representante legal

**2. Escolha a categoria a que vai concorrer:**

Alimentação

Cervejaria

Bebidas em geral

Prestadores de serviços

**Quais atividades e/ou produtos estão previstos? Por favor, quantifique.**

**Descrição do sua atividade.**

(Na descrição, você deve apresentar informações gerais sobre o sua atividade. Algumas perguntas orientadoras: O que você irá vender/expor no evento? Porque seu produto é importante para o evento?

**Estratégia de divulgação**

Apresente os meios que serão utilizados para divulgar o evento. ex.: impulsionamento em redes sociais.

**4. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS**

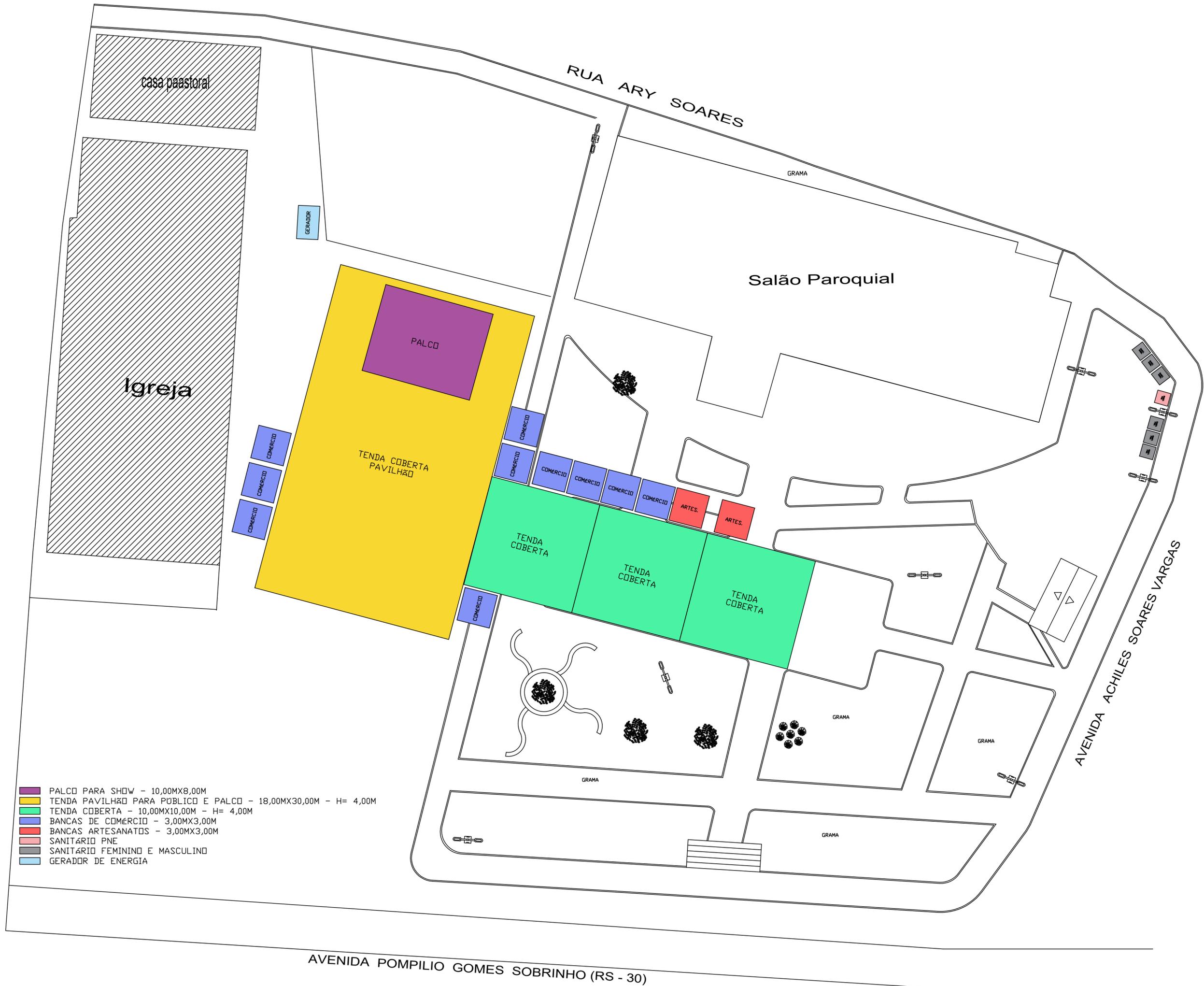
Encaminhe junto a esse formulário os seguintes documentos:

Cartão CNPJ;

- Alvará de Licença Municipal;
- Alvará sanitário (para expositores no ramo de alimentação)

Alvará de ambulante (para expositores no ramo de alimentação e comercio).

Carteirinha de artesão para o ramo de artesanato;



- PALCO PARA SHOW - 10,00MX8,00M
- TENDA PAVILHÃO PARA PÚBLICO E PALCO - 18,00MX30,00M - H= 4,00M
- TENDA COBERTA - 10,00MX10,00M - H= 4,00M
- BANCAS DE COMÉRCIO - 3,00MX3,00M
- BANCAS ARTESANATOS - 3,00MX3,00M
- SANITÁRIO PNE
- SANITÁRIO FEMININO E MASCULINO
- GERADOR DE ENERGIA





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E620-1339-65BA-2C34

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO (CPF 010.XXX.XXX-06) em 15/04/2025 11:47:29  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/E620-1339-65BA-2C34>